



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 276/2026

EMENTA: Moção de Congratulações e Aplausos ao Clube e Escola de Tiro Desportivo 1911 pela realização do evento comemorativo do “Dia do CAC”, ocorrido em 08 de agosto de 2026, em detrimento da Lei Municipal nº 6.925/2025, de autoria do Vereador Sargento Coran.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Nos termos do art. 162, inciso I, e demais disposições pertinentes da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim-SP, apresento ao Douto Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Clube e Escola de Tiro Desportivo 1911, pela realização do evento comemorativo do “Dia do CAC — Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador”, ocorrido em 8 de agosto de 2026, nas dependências da entidade, em Mogi Mirim.

Justificativa

O Município de Mogi Mirim instituiu, por meio da Lei Municipal nº 6.925/2025, o dia 03 de agosto como o “Dia do CAC”, incluindo a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A escolha do dia está relacionada ao feito histórico de Guilherme Paraense, que, em 3 de agosto de 1920, conquistou a primeira medalha de ouro olímpica do Brasil, na modalidade de tiro esportivo.

A criação dessa data representa importante conquista para os Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores, ao reconhecer, no âmbito municipal, a relevância social, esportiva, histórica, cultural e ambiental dessas atividades, exercidas sob as exigências legais e a fiscalização dos órgãos competentes.

Nesse contexto, o evento promovido pelo Clube e Escola de Tiro Desportivo 1911 constituiu uma expressiva celebração pública da data oficial. Conforme registro público pós-



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



evento, a primeira edição reuniu mais de 500 pessoas, provenientes de Mogi Mirim e de cidades da região. Realizado na área social do CET1911, no bairro Capão Grosso, o encontro foi aberto ao público e teve entrada franca, com foco na confraternização, na integração e na conscientização entre CACs, familiares e comunidade.

A programação contou com exposições, gastronomia, espaço kids, música ao vivo, atendimento especializado e palestra sobre Segurança Pública e CACs, com a participação do Deputado Estadual Capitão Telhada e do Coronel Telhada, além da presença de outras autoridades, convidados e representantes da sociedade.

Merece destaque o caráter familiar e comunitário da iniciativa. A presença de famílias, crianças, praticantes, visitantes e moradores em ambiente organizado e de convivência ampliou o diálogo sobre responsabilidade, segurança, educação, esporte, memória e cidadania, sempre em observância à legislação vigente.

Cabe destacar, igualmente, que as pistas de tiro permaneceram fechadas durante todo o período do evento comemorativo, demonstrando a adoção de medidas preventivas e organizacionais voltadas à segurança dos participantes, familiares, convidados e demais presentes, mantendo o encontro concentrado em sua finalidade de confraternização, integração, conscientização e celebração do “Dia do CAC”.

Importante registrar que, durante a realização do evento e também após o seu encerramento, não foram registradas ocorrências relacionadas a infrações à legislação ou qualquer fato que comprometesse a segurança, a ordem pública ou o regular desenvolvimento da programação, evidenciando o planejamento e a responsabilidade empregados pela organização.

Ressalta-se, ainda, que a realização da comemoração em 08 de agosto de 2026 esteve diretamente vinculada à celebração da data oficial do “Dia do CAC”, instituída no Município de Mogi Mirim para o dia 03 de agosto, reforçando o caráter institucional, comemorativo e de valorização da atividade reconhecida pela legislação municipal.

A realização do evento também contribuiu para movimentar a economia de Mogi Mirim e da região, ao estimular a visitação, o turismo de eventos, a alimentação, o comércio, a



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



prestação de serviços e a participação de expositores. De igual modo, favoreceu o resgate e a preservação de elementos da cultura brasileira relacionados à história militar, ao colecionismo, ao tiro esportivo e à conservação da memória material e imaterial do País.

Ao sediar e organizar a primeira edição, o Clube e Escola de Tiro Desportivo 1911 fortaleceu a posição de Mogi Mirim como município pioneiro na valorização institucional do “Dia do CAC” e como ponto de integração regional. Pela expressiva participação popular e pela diversidade da programação, o encontro se consolidou como um dos eventos de maior destaque dessa natureza realizados no interior do Estado de São Paulo, tendo sido divulgado pela organização como o maior evento estadual de comemoração do “Dia do CAC”.

Assim, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento ao Clube e Escola de Tiro Desportivo 1911, a seus organizadores, colaboradores, expositores, autoridades, profissionais de segurança e participantes, pela dedicação, pelo planejamento e pela contribuição oferecida a Mogi Mirim e à região.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 28 de agosto de 2026.

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA
DO PROGRESSISTAS**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80F1C92XJ5JNUEVN>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80F1-C92X-J5JN-UEVN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1836/2026 - 28/08/2026 - 14:50 - 80F1-C92X-J5JN-UEVN